

DIÁRIA

PORTARIA Nº 236/22/DI/DF – Objetivo: 12º Curso de Operações Especiais COEsp/2021; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Goiânia-GO; Período: 27/01 a 26/02/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 de pousada; Servidor: SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 10.761,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIANº 237/22/DI/DF – Objetivo: Escolta de Presos; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Terra Santa-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 13 a 15/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Nelio Monteiro De Jesus; CPF: 482.320.252-04; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Fredson Souza Dos Santos; CPF: 846.161.562-04; Valor: R\$ 395,64. SD PM Marney Giovane Da Silva Oliveira; CPF: 793.990.882-00; Valor: R\$ 379,80. SD PM João Paulo Rodrigues Pedrosa; CPF: 019.338.272-54; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIANº 238/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 21 a 23/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$ 261,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 239/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 21 a 31/01/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Renan Conceição Lima; CPF: 887.767.272-20; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Edison De Sousa E Sousa; CPF: 836.565.102-53; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 240/22/DI/DF – Objetivo: Curso De Altos Estudos De Política e Estratégia - CAEPE - ESCOLA DE GUERRA - RJ; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém -PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Período: 14/02 a 16/03/2022; Quantidade de diárias: 30 de alimentação; 30 de pousada e 30 de indenizações de transporte; Servidores: CEL PM Carlos Dória Santos; CPF:509.058.992-53; Valor: R\$ 17.513,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 241/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Mocajuba-PA; Destino:Cametá-PA; Período: 08 a 09/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Neilson Valente Pinheiro; CPF:965.830.372-20;Valor: R\$ 282,22 .Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIANº242/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino:Oeiras do Pará-PA; Período: 19 a 22/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Welliton Lenon Carvalho De Sousa; CPF:011.188.082-31; Valor: R\$ 759,60. CB PM Cássio Adilson Lopes Negrão; CPF:821.685.802-78;Valor:R\$ 759,60. SD PM Adilson Monteiro Raiol; CPF:977.785.592-34; Valor: R\$ 759,60. SD PM Helinho Ferreira Costa; CPF:015.143.142-66; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 243/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem:Cametá-PA; Destino:Belém-PA; Período: 03 a 04/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15;Valor: R\$ 263,76. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIANº244/22/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 20 a 24/01/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Hélio Paixão De Moraes; CPF:629.741.142-53; Valor: R\$ 949,56. CB PM Elivaldo Nascimento De Oliveira; CPF:697.177.532-53; Valor:R\$ 759,60. CB PM Bruno Souza Fahd; CPF: 981.505.882-72; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 245 /22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 18/01/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Éder Dos Santos Amaral; CPF:848.625.802-20; Valor: R\$ 126,60.Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIANº 246/22/DI/DF – Objetivo: Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 07 a 09/02/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Eron De Jesus Valente Pinto; CPF: 738.612.862-20; Valor: R\$ 261,12. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 247/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 25/02 a 02/03/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada;

Servidores: CB PM Carlos Eduardo Lima Vinente; CPF:000.474.742-97; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Brenda Mira De Souza Lobato; CPF: 012.516.412-29;Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Andreza Ketterine Jucá Da Silva; CPF: 024.940.102-92;Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 757993**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.857 DE 07/02/2022, REFERENTE A DIARIA, PORTARIA Nº 1452/21/DI/DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 757640.

Protocolo: 757897

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA
E INCORPORAÇÃO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 025/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

1- LUCAS DA CUNHA MORORÓ (sub judice, Mandado de Segurança, processo nº 0815313-69-2021.814.0000);

2- RODRIGO GOMES BATISTA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0813087-07.2021.8.14.0028).

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 758328